



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua: Bruno Barth 55 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1009

**Decreto 01/2022**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2019**

**MILTON DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu baixo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal do exercício de 2019, administradores responsáveis Elton Tatto, Jair Antunes de Lima e Lovani Muller Machado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

**MILTON DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara

**MARCELO BECHAIRA**  
1º Secretário da Mesa